



Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2016 – TC-003941/989/16.


Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º A vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de março de 2019.


Juliano José de Paula Cunha Junior
Vereador-Presidente/Relator


Marcos Paulo da Cunha
Vereador


Ornelo Gonçalves de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 08-MAR-2019 16:51 027685 1/1